

DECRETO Nº 77/2021

Ratifica Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa; R. GOMES DE OLIVEIRA MARQUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde — atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 12 (doze) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, para os seguintes serviços médicos: Clínico geral-unidade de saúde (PSF II).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 01 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeita Municipal.